



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Ibiraiaras **APROVADO**

EM 18/08/26

Comissão de Orçamento, Finanças
e Infra-Estrutura Urbana e Rural

Entrada 14-8-2026

Devolução 18-08-26

PROJETO DE LEI Nº 039/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 992 DATA: 14-8-2026

ENCARREGADO:

Comissão de Constituição,
Justiça e Bem-Estar Social.

ENTRADA 14-08-2026

DEVOLUÇÃO 18-08-26

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 717,
DE 11.03.1992 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica alterada as atribuições e requisitos para provimento do cargo de Diretor do Setor de Orçamento e Finanças estabelecidas no ANEXO II da Lei 717 de 11.03.1992, passando estas, com as devidas alterações, serem as constantes do anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de agosto de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO
Nº 1189/2026